DIÁRIO OFICIAL
Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 0047/2026. Julgamento dia 25 de novembro de 2026, às 09:00h Portal: http://www.comprasnet.gov.br/. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática e multimídia destinados ao atendimento das demandas das escolas da Rede Municipal de Ensino que atendem a Educação em Tempo Integral de Pinhal Grande. **Pregão Eletrônico n° 0048/2026. Julgamento dia 26 de novembro de 2026, às 09:00h Portal:** http://www.comprasnet.gov.br/. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de reservatórios de água potável para ampliar a capacidade estática de armazenamento e proporcionar uma maior eficiência, estabilidade no abastecimento de água potável. **Chamamento Público n° 004/2026. O presente edital de credenciamento ficará aberto por prazo indeterminado para ingresso de novos interessados. Objeto:** Credenciamento de empresas para fornecimento parcelado de madeiras serradas, como eucalipto e pinus, destinadas a atender diversas demandas da Administração Pública de Pinhal Grande. Informações dos editais no fone 0800-000-6316, ramais 2050 e 2051, e-mail: licita@pinhalgrande.rs.gov.br, site: http://www.pinhalgrande.rs.gov.br. Pinhal Grande/RS, 10 de novembro de 2026 - Lucas Michelon - Prefeito Municipal.

AV INTEGRAÇÃO
PINHAL GRANDE
AV INTEGRAÇÃO
PINHAL GRANDE

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 11 de novembro de 2026

Protocolo: **2026001503879**

Publicado a partir da página: **284**

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: materia_1503879.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	11/11/2026 08:49:49 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	ICP Brasil CAdES

Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.